



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2025

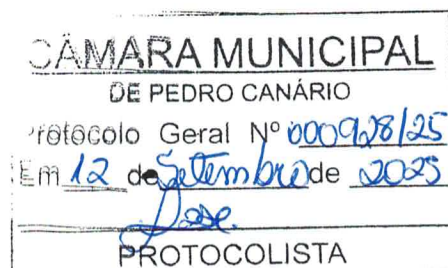
**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
AO Sr. NOÉ ALBINO MOL”.**

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida ao Senhor **Noé Albino Mol** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.



JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos tem o objetivo de conceder a Comenda Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pedro Canário ao servidor **Noé Albino Mol**, em reconhecimento aos seus mais de 30 anos de dedicação ao serviço público.

O Sr. Noé Albino Mol tem uma trajetória de vida marcada pela seriedade, lealdade e compromisso com a administração pública. Desde seu ingresso na Prefeitura Municipal de Pedro Canário, em 1985, como motorista de gabinete, até sua atual função na Secretaria Municipal de Assistência Social, ele tem sido uma figura fundamental na gestão pública local, sempre com um alto nível de comprometimento e zelo no exercício de suas funções.

Além disso, sua passagem pela Prefeitura de Conceição da Barra e pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo evidencia sua busca constante por aprendizado e aprimoramento profissional, sempre disposto a servir da melhor forma possível.

Por todos esses motivos, a concessão da Comenda Servidores Públicos é uma justa homenagem a um servidor que dedicou sua vida ao serviço da comunidade, sempre com honestidade, competência e discrição.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador